

CONTRATO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1601/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.536.863/0001-55, situada na Praça Presidente Medici, 503, Centro, Passagem Franca/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sr.^a Erica Raquel Diniz Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 038863292010-8 – SSP/MA, e do CPF nº 605.248.573-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.160.825/0001-13, sediado na Rua Rio Branco, Nº 319, Centro - Caxias/MA - CEP 65.602-060, neste ato representado pelo Sr. Claudio Rocha, portador do CPF nº 025.187.013-89, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.1601/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico 006/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR REFINADO EM PACOTE COM 1.000G, AÇÚCAR, TIPO REFINADO, CRISTAL BRANCO, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 QUILO, EMBALAGEM ORIGINAL LACRADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	BLANCO	UND	1250	R\$ 3,50	R\$ 4.375,00
5	AMACIANTE DE CARNES C/ TEMPERO - 120G	APTI	UND	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
7	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1, PACOTE COM 1 KG.	CAMIL	UND	1750	R\$ 5,05	R\$ 8.837,50
9	AVEIA EM FLOCOS - 200G	YOKI	UND	750	R\$ 3,65	R\$ 2.737,50
10	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO - 100G	PREDILECTA	UND	175	R\$ 3,15	R\$ 551,25
14	BOLACHA DOCE PACOTE DE 400 GRS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS, DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	VITARELA	UND	1500	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
15	CAFÉ TORRADOE MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO FINO,	MARATÁ	UND	1250	R\$ 5,40	R\$ 6.750,00

	EMPAOTADO À VÁCUO, EM PACOTE COM 250G E SELO DE QUALIDADE ABIC.					
18	COLORÍFICO - PACOTE DE 01 QUILO, ASPECTO: PÓ FINO, COR ALARANJADO; CHEIRO PRÓPRIO: SABOR; PRÓPRIO. ACIDEZ MÁXIMA 5%; CLORETO DE SÓDIO MÁXIMO 10%; AMIDO MÁXIMO DE 78%.	MARATÁ	UND	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
21	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ROSA BRANCA	UND	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
24	LEITE CONDENSADO, LATA COM APROX. 390 GRAMAS.	CCGL	UND	125	R\$ 7,40	R\$ 925,00
25	LEITE DE COCO - GARRAFA C/ 200ML	DUCOCO	UND	125	R\$ 3,40	R\$ 425,00
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PACOTE DE 500G. PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARBOIDRATOS 70G, PROTEÍNAS 13G, LIPÍDIOS 1,2G, COLESTEROL MÍNIMO 15MG. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.	FORTALEZA	UND	1250	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00
31	MAIONESE 270G	QUERO	UND	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
35	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL, PACOTE DE 500 GRS, LACRADO INTACTO - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE.	CAMIL	UND	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
37	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA COM 200 G.(A EMBALAGEM DEVERÁ SER INTACTA, COM GRÃOS ÍNTEGROS, COM COR, SABOR, ODOE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	FUGINI	UND	125	R\$ 3,50	R\$ 437,50
40	MOLHO DE TOMATE 340G	FUGINI	UND	175	R\$ 3,40	R\$ 595,00
42	ÓLEO DE MILHO REFINADO 900 ML. DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPRENDEN: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; COR E ODOE CARACTERÍSTICOS.	LIZA	UND	300	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
43	ÓLEO DE SOJA REFINADO DE 900 ML. DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS COMPRENDEN: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; COR E ODOE CARACTERÍSTICOS.	LIZA	UND	1250	R\$ 9,31	R\$ 11.637,50
45	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHOBORDEUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. CAIXA COM 85G. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS.	DR. OETKER	UND	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
47	POLPA DE FRUTA 1KG, SABOR ACEROLA	MARIANA	UND	2000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
48	POLPA DE FRUTA 1KG, SABOR CAJA	MARIANA	UND	2000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00
50	PRESUNTO, TIPO FATIADO, COM PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA 1KG.	SEARA	UND	250	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
60	SUCO EM PÓ ADOÇADO DIVERSOS SABORES, PARA PREPARO DE 01 LITRO, EMBALAGEM DE 30 A 45 GRS EM BOM ASPECTO, PRODUTO COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS	PROMIX	UND	250	R\$ 0,60	R\$ 150,00
61	TAPIOCA DE CAROÇO 1KG	LOPES	UND	125	R\$ 6,80	R\$ 850,00
62	TAPIOCA TIPO GOMA 1KG	LOPES	UND	125	R\$ 6,80	R\$ 850,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.246,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 91.246,25 (noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria e FMAS, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09	Secretaria de Assistência Social
ATIVIDADE/PROJETO	08.122.0050.2054.000	Manutenção E Func. Da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	0.1.00.00000	Recursos Ordinários

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18	Fundo Municipal de Assistência Social
ATIVIDADE/PROJETO	08.122.0050.2027.000	Manutenção do Fundo de Assistência Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSO	0.1.00.00000	Recursos Ordinários
FONTE RECURSO	0.1.29.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

AB

[Handwritten signature]

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

[assinatura]

[assinatura]

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

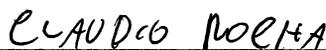
17.1. É eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca – MA, 20 de março de 2023.



Érica Raquel Diniz Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante



Dack Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli
Sr. Claudio Rocha
CPF nº 025.187.013-89
Contratada